



**Processo: 01260010/2023**

**Licitação: Concorrência nº 001/2023.**

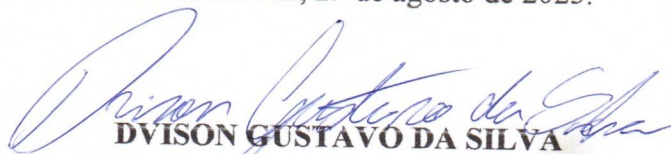
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 Unidades Habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, consoante Projeto Básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22º, §1º, LEI Nº 8.666/1993**

**Despacho:**

- 1) Solicito os bons officios da equipe técnica que compõem o setor de engenharia deste município, no sentido de "parecer técnico", consideração da revisão dos quantitativos mínimos dos serviços dos itens que compõem as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em razão do recebimento de recursos administrativos interpostos pelas empresas S C T Construções Ltda - EPP e Miramar Construtora Ltda, contra suas inabilitações, após decisão publicada nas Pág. 49 e 50 da Ed. ANO X | Nº 2113 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) do dia 16/08/2023. Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o cumprimento do art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme os avisos publicados da Pag. 240, da Ed. nº 162 do Diário Oficial da União - Seção 3, do dia 24/08/2023 e da Pag. 209, da Ed. nº 163 do Diário Oficial da União - Seção 3, do dia 25/08/2023.

Dois Riacho/AL, 29 de agosto de 2023.

  
**DIVISON GUSTAVO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL